



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**OF. GP Nº 399/2014**

Santa Leopoldina, 15 de Setembro de 2014.

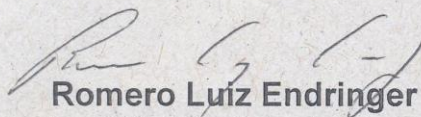
A Exmo.  
Srº CLAUDIO DE ALMEIDA THIAGO SOARES  
DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEICULOS DO DETRAN-ES

**Prezado Senhor,**

Em resposta ao OF. Nº 0061/2014.DHV datado em 07 de Agosto de 2014, venho esclarecer que o Município não possui Placas de Representação.

Desde já colocamos á disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

  
**Romero Luiz Endringer**  
Prefeito Municipal